

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2018/GAE - ADESÃO CARONA A A.R.P Nº 040/2017/SEGES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017/SEGES

PROCESSO: 313428/2018

CONTRATANTE - Gabinete de Assuntos Estratégicos

CONTRATADA - Interlagos Locadora de Veículos LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender o Gabinete de Assuntos Estratégicos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2017/SEGES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04107 - Projeto Atividade: 2007- Natureza de despesa: 3390.39 Fonte: 100.

EMPENHO: 04106.0001.18.000080-3

VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de 12 (doze) meses, com início em 29/08/2018 a 28/08/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 42.960,00 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 29.08.2018

ASSINAM: JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA - Secretário do Gabinete de Assuntos Estratégicos. ANDERSON DA SILVA FONSECA - Representante da Empresa Interlagos Locadora de Veículos LTDA

PORTARIA Nº 08/2018/GAE

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 004/2018.

A SECRETÁRIA DO GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - Em Substituição Legal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º Designa os servidores Jadson Nazário de Freitas - matrícula funcional - 286592 e Marcelo Henrique Marques da Luz - matrícula funcional 204271 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto, conforme os termos da PORTARIA CONJUNTA Nº 38/2018/CASACIVIL/GABGOV/GDR/VICE-GOV/GAE/GTCC, publicada no diário oficial nº 27336 de 03/09/2018, pg. 50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, de 24 de setembro de 2018.

SIMONE BALENA DE BRITO

Em substituição Legal

Secretária do Gabinete de Assuntos Estratégicos

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: beee8bda**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)